

PORTARIA Nº 681/SAS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aloca frequências mistas para o Chile.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.004856/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais à empresa Oceanair Linhas Aéreas S.A, para realização de serviços aéreos mistos entre Brasil e Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT